



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



PEDIDO/SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO		
PEDIDO DE ADIANTAMENTO NÚMERO:	08/2026	DATA: 04/05/2026
Nome: Divino Ferreira da Costa	Cargo/Função: Secretário de Administração	Matrícula: 01
OBJETO		
<p>Considerando o interesse público inerente à contratação do serviço de divulgação institucional por meio das mídias oficiais, destaca-se que tal contratação visa promover, de maneira eficaz e abrangente, ações e campanhas informativas no âmbito da administração pública. Dessa forma, é possível assegurar à comunidade benefícios significativos, ao garantir o acesso transparente, célere e qualificado às informações institucionais essenciais, o que contribui diretamente para o aprimoramento da eficiência administrativa. Adicionalmente, essa iniciativa possibilita a otimização dos processos comunicacionais e a consolidação da transparência pública, aspectos fundamentais para o fortalecimento da gestão pública democrática.</p> <p>Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a divulgação de reportagem em vídeo de interesse do Poder Legislativo, com o objetivo de ampliar a transparência, a comunicação institucional e o acesso da população às atividades parlamentares;</p> <p>Considerando o cronograma divulgado pelo Poder Executivo, referente ao período de 1º a 3 de maio, alusivo às comemorações dos 55 anos de emancipação do Município, o qual contempla uma série de atividades institucionais, culturais e comemorativas de interesse público;</p> <p>Considerando o diagnóstico exarado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no qual foi observada a crescente demanda por transparência pública e amplo acesso à informação, impulsionada tanto pela legislação vigente quanto pela expectativa da sociedade por uma gestão mais aberta;</p> <p>Considerando, no PDI, os Objetivos Estratégicos 2, em que o Legislativo Municipal compromete-se a fortalecer a transparência e o acesso à informação, e 3, que visa incentivar a participação cidadã e o controle social;</p> <p>Considerando as considerações finais do PDI, nas quais a Câmara compromete-se a fortalecer sua atuação por meio da implementação de diretrizes e ações que promovam uma gestão moderna, eficiente, transparente e participativa, alinhada às melhores práticas de governança pública;</p> <p>Considerando que a divulgação pública das ações institucionais, no período de comemoração dos 55 anos de emancipação do Município, fortalece a transparência, amplia o acesso à informação e incentiva a participação cidadã, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</p> <p>Considerando o pagamento de despesas de pequeno vulto por meio de suprimento de fundos, nos termos da Resolução nº 50/2024, que regulamenta o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e dispõe sobre as despesas de pequeno vulto no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste/MT, bem como as diretrizes estabelecidas na Resolução de Consulta nº 12/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), justifica-se a adoção da mencionada modalidade como procedimento apropriado, ágil e eficaz para viabilizar a execução dos referidos serviços.</p>		
DESPESA DE PEQUENO VULTO		
Serviço de divulgação institucional por meio de mídias oficiais, visando promover ações e campanhas informativas no âmbito da administração pública.		
VALORES DE ADIANTAMENTO		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Despesa	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Publicidade institucional em veículo especializado	1	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
TOTAL GERAL:			R\$ 7.300,00
<i>R\$: 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)</i>			

DESPACHO	
_____ PRESIDENTE DA CÂMARA Autorização e assinatura Digital	_____ 1º SECRETÁRIO DA MESA Autorização e assinatura Digital

ASSINATURA REQUERENTE
_____ Divino Ferreira da Costa Assinatura Requerente